EXPEDIDO
Ofício nº 575 / 2024
Em: 21 / 08 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:02 hs. Em: 20 / 08 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 312 /2024.
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 08 / 2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando providências no sentido de **isentar as artesãs cadastradas no munícipio de Cabedelo das taxas decorrentes de exposições de seus materiais em locais públicos de Cabedelo,** conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

O artesanato durante a história sempre teve grande importância e muitas comunidades dependem desse artifício como uma fonte principal de renda, sendo ele responsável por contribui para a diversificação econômica, criando oportunidades de emprego e estímulo do turismo local.

Frisa-se ainda que o artesanato é uma alternativa sustentável à produção em massa, utilizando materiais locais e técnicas tradicionais que minimizam o impacto no meio ambiente.

Sendo assim, essa atividade precisa do apoio municipal para continuar exercendo suas atividades e contribuindo significativamente para o desenvolvimento da cidade, portanto, este requerimento tem o objetivo de buscar a isenção das taxas municipais cobradas para os artesãos em ambientes públicos do município de Cabedelo para exposição e venda dos seus trabalhos.

No mais, ao apoiar o mercado de artesanato, estamos contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento das comunidades e a promoção de desenvolvimento econômico e sustentável.

Plenário "Fernando Macedo", em 16 de agosto de 2024.

André Coutinho
VEREADOR